



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 5.846 de 04 de maio de 2026

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias na importância de R\$ 125.386,59”

Base Legal: Lei Municipal nº 3.596 de 22 de Dezembro de 2025

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 3.596 de 22 de dezembro de 2.025.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 3.596 de 22 de dezembro de 2.025, visando atender necessidades na mesma unidade orçamentária, nas seguintes classificações orçamentárias abaixo discriminadas:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acrésc.
400	06.000	06.001 – BLOCO GESTÃO DO SUS	0605	10.122.605.2170	3.1.90.13.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.310.0000	24.813,29	
409	06.000	06.002 – BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	0601	10.301.601.2171	3.1.90.13.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.310.0000	54.693,26	
418	06.000	06.003 BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	0602	10.302.602.2172	3.1.90.13.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.310.0000	24.773,32	
428	06.000	06.004 BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0604	10.303.604.2173	3.1.90.13.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.310.0000	8.680,08	
443	06.000	06.006 BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIG. EPIDEM. E AMB.	0603	10.305.603.2175	3.1.90.13.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.310.0000	12.426,64	
407	06.000	06.001 – BLOCO GESTÃO DO SUS	0605	10.122.605.2170	3.3.90.46.00	3	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01.310.0000		24.813,29
416	06.000	06.002 – BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	0601	10.301.601.2171	3.3.90.46.00	3	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01.310.0000		54.693,26
424	06.000	06.003 BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	0602	10.302.602.2172	3.3.90.46.00	3	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01.310.0000		24.773,32
433	06.000	06.004 BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0604	10.303.604.2173	3.3.90.46.00	3	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01.310.0000		8.680,08
448	06.000	06.006 BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIG. EPIDEM. E AMB.	0603	10.305.603.2175	3.3.90.46.00	3	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01.310.0000		12.426,64
TOTAL									125.386,59	125.386,59

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026 todas as modificações promovidas por este decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 04 de maio de 2026

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em quatro de maio de dois mil e vinte e seis

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS

Secretário Municipal de Governo